

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 914



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Apostilamentos	4
Comunicados	4
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	6
Extrato	7
Outros atos	10
Poder Legislativo	12
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Saae Ambiental	16
Atos de Pessoal	16
Portarias	16

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORATARIA Nº 14.724, DE 21 DE JANEIRO DE 2026*****"Dispõe sobre designação de servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor **GUILHERME PAUPITZ**, RG nº MG-22.097.924 e CPF/MF nº ***051889**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de **ESCRITURÁRIO**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (21.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO**Prefeito Municipal****PORATARIA Nº 14.725, DE 21 DE JANEIRO DE 2026*****"Dispõe sobre exoneração de servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora DAISY KAISER, RG nº* 490.108-* SSP e CPF nº ***388008**, PSICOLOGO** desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 327/2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (21.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO**Prefeito Municipal****PORATARIA Nº 14.726, DE 21 DE JANEIRO DE 2026*****"Dispõe sobre designação de servidor municipal"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica

Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR a srta. **FRANCIELLE DE LAZARI BARRETO**, RG nº***.901.239-* e CPF/MF nº ***195058**, para o exercício da função de confiança de Chefe do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

ART. 2º - A remuneração pelo exercício da função de confiança a que alude o parágrafo anterior observará o disposto no artigo nº 129 da Lei Complementar nº 290, de 29 de dezembro de 2023, bem como previsão constante no anexo II da citada Lei.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (21.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO**Prefeito Municipal****PORATARIA Nº 14.727, DE 22 DE JANEIRO DE 2025*****"Credencia os membros da Seção de Vigilância em Saúde e dá outras providências"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, o artigo nº 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998, e suas respectivas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar os servidores abaixo relacionado, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos empregos públicos, para a execução das ações de vigilância sanitária, junto a Seção de Vigilância em Saúde nas respectivas funções:

Aline Cristina de Toledo, Agente Fiscal Sanitário, Credencial nº 42;

Ana Paula Mhirdau Sanches, Credencial nº 47;

Aparecido Ribeiro Ramalho, Agente Fiscal Sanitário, Credencial nº 30;

Dione Antônia Medeiros Borges Pereira, Farmacêutica, Credencial nº 48;

Eduardo Rezende Zucato, Secretário Municipal de Saúde, Credencial nº 50;

Hudson Guireli, Agente Fiscal Sanitário, Credencial nº 31;

Ismael Aparecido Cardoso de Godoy, Técnico em Segurança do Trabalho, Credencial nº 26;

João Fred, Médico Veterinário Sanitarista, Credencial nº 02;

Mário Sérgio Pereira, Dentista, Credencial nº 44;**Taís Regina Mesquini**, Enfermeira, Credencial nº 43;

Victor Amadeu de Carvalho, Engenheiro, Credencial nº 45;

Wander Luís Tavares de Mira, Credencial nº 46.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de



relevância em prol dos serviços públicos.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.338 de 07 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (22.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.728, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 99076, Série 00095 - MG, de **LILIA DA SILVA BARROS**, Professor(a) Titular de Educação Básica II, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 18 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Águas de Lindóia, 21 de janeiro de 2026

Interessado : Secretaria de Administração

Assunto : Alteração de quantidades por Secretaria do Contrato referente a Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras (nova de primeiro uso ou remanufaturada) e software na modalidade outsourcing para a Prefeitura de Águas de Lindoia, com manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção, fornecimento de material de consumo para utilização, exceto papel e grampo, e treinamento dos operadores do equipamento, pelo período de 12 (doze) meses.

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

**CONTRATADA: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL
PROCESSO N.º 127/2025 - EDITAL N.º 069/2025 -
PREGÃO ELETRONICO N.º 054/2025**

Considerando a necessidade de readequação orçamentaria devido ao remanejamento de equipamentos de impressão entre as Secretarias Municipais, bem como o disposto no Art. 136 da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica estabelecido a partir de **12/01/2026**, como segue:

ITEM 02: EQUIPAMENTOS GRUPO TIPO II - CÓPIAS / IMPRESSÃO				
Secretaria Atual	Secretaria a ser transferida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Educação	Saúde	120.000	R\$ 0,01	R\$ 1.200,00
Fazenda	Serviços Públicos	120.000	R\$ 0,01	R\$ 1.200,00

ITEM 03: EQUIPAMENTOS GRUPO TIPO III - CÓPIAS / IMPRESSÃO				
Secretaria Atual	Secretaria a ser transferida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Obras	Fazenda	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
Segurança Pública	Turismo e Cultura	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
Serviços Públicos	Educação	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00

Em tempo, atualiza-se a lista de itens e respectivas quantidades de cada Secretaria.

ITEM 01: EQUIPAMENTOS GRUPO TIPO I - CÓPIAS / IMPRESSÃO				
Secretaria	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	
Gabinete do Prefeito	60.000	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00	
Administração	60.000	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00	
Turismo	60.000	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00	
Saude	900.000	R\$ 0,02	R\$ 18.000,00	
TOTAL GERAL				R\$ 21.600,00

ITEM 02: EQUIPAMENTOS GRUPO TIPO II - CÓPIAS / IMPRESSÃO				
Secretaria	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	
Gabinete do Prefeito	360.000	R\$ 0,01	R\$ 3.600,00	
Administração	600.000	R\$ 0,01	R\$ 6.000,00	
Fazenda	480.000	R\$ 0,01	R\$ 4.800,00	
Jurídico	360.000	R\$ 0,01	R\$ 3.600,00	
Meio Ambiente	120.000	R\$ 0,01	R\$ 1.200,00	
Educação	1.320.000	R\$ 0,01	R\$ 13.200,00	
Esporte	120.000	R\$ 0,01	R\$ 1.200,00	
Turismo	120.000	R\$ 0,01	R\$ 1.200,00	
Saúde	1.200.000	R\$ 0,01	R\$ 12.000,00	
Transporte e Mobilidade	120.000	R\$ 0,01	R\$ 1.200,00	
Segurança Social	120.000	R\$ 0,01	R\$ 1.200,00	
Obras / Serviços Públicos	120.000	R\$ 0,01	R\$ 1.200,00	
TOTAL GERAL				R\$ 50.400,00

ITEM 03: EQUIPAMENTOS GRUPO TIPO III - CÓPIAS / IMPRESSÃO				
Secretaria	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	
Gabinete do Prefeito	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00	
Administração	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00	
Obras / Serviços Públicos	120.000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00	
A. Social	120.000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00	
Saúde	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00	
Segurança Social	0	R\$ 0,06	R\$ 0,00	
Fazenda	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00	
Turismo	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00	
Educação	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00	
TOTAL GERAL				R\$ 36.000,00

Esta passa a fazer parte integrante do PROCESSO N.º 127/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Wellington Barreto
Chefe de Compras e Licitações

Comunicados

COMUNICADO

PROCESSO N.º 139/2025

EDITAL N.º 074/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação



de serviços através de orientadores de público e controladores de acesso durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Assunto: JULGAMENTO do RECURSO apresentado pela Empresa **KADOSH TERCEIRIZACOES LTDA** e **CONTRARRAZÕES** apresentadas pela empresa **PJ EVENTOS E PRODUCOES LTDA**.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. o **DESPROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa **KADOSH TERCEIRIZACOES LTDA**.

Destarte, a municipalidade disponibilizará o presente comunicado no site do município www.aguasdelindoia.sp.gov.brlink licitação e na plataforma BNC (www.bnc.org.br), para o prosseguimento do processo supracitado.

Encontra-se à disposição dos interessados para vistas o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 21 de janeiro de 2026
Atenciosamente,

Wellington Braz Dalonso
Pregoeiro

COMUNICADO

PROCESSO N.º 091/2025

EDITAL N.º 045/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 037/2025

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de móveis, carrinhos para bebês e demais correlatos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas de Lindoia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Considerando o Processo Administrativo nº 0312/2026 – SMA, o qual solicita o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 167/2025, celebrada com a empresa **GF DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, por inadimplemento e ausência de manifestação após regular notificação, e a necessidade da manutenção integral dos saldos dos itens registrados, uma vez que não houve qualquer fornecimento ou entrega de materiais pela empresa até a presente data.

Considerando que o Município realizou contato com as empresas subsequentes, dentre as quais **SILVIO CARLOS PAGLIARANI ME** e **RTM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, manifestaram interesse em assumir os itens para os quais se encontram classificadas em segundo lugar.

Considerando que não houve retorno das demais empresas convocadas, **verifica-se a necessidade de retomada do certame** para fins de convocação e negociação dos referidos itens, a pedido da Secretaria de Administração.

Assim, mediante as informações prestadas a Pregoeira Municipal e sua Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados, a **RETOMADA DO CERTAME** para convocação das empresas subsequentes que sejam interessados em assumir os itens vencidos originalmente pela empresa **GF DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, nos termos da Ata de Classificação Final do Pregão Eletrônico nº 037/2025, para manifestação de interesse em assumir o fornecimento dos respectivos itens, observadas as mesmas condições, preços e quantitativos originalmente registrados.

Fica marcada a data de **RETOMADA DO CERTAME** para o dia **27/01/2026 às 10h00min**, no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, visando a continuidade do mesmo, sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para acompanhar a retomada a sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguasdelindoia.sp.gov.br, no link de licitação, bem como no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, sendo ainda que o referido processo se encontra disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 21 de janeiro de 2026.

Cristiane Braz D. Alves
Pregoeira Municipal

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 22 de janeiro de 2.026

PROCESSO 135/2025

EDITAL N.º 072/2025

CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à alimentação Escolar Municipal com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 Lei n.º 14.660, de 23 de agosto de 2023, Lei 15.226, de 30 de setembro de 2.025, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021, Resolução CD/FNDE nº 03, de 04/02/2025

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo,

HOMOLOGO E ADJUDICO

A presente contratação para:

► **GRUPO INFORMAL** representado por **ROGÉRIO FORMÁGIO** pelo valor total de **R\$ 299.470,08 (Duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta Reais e oito centavos)**;

► **FORNECEDOR INDIVIDUAL** representado por **JOSÉ FRANCO DE MORAES** pelo valor total de **R\$ 22.295,70 (Sete mil oitocentos e dez Reais e oitenta centavos)**;

► **FORNECEDOR INDIVIDUAL** representado por **PAULO SERGIO DOS SANTOS** pelo valor total de **R\$ 14.021,60 (Quatorze mil vinte e um Reais e sessenta**



centavos);

► **GRUPO INFORMAL** representado por **SIDNEY BARREL** pelo valor total de **R\$ 89.747,68** (Oitenta e nove mil setecentos e quarenta e sete Reais e sessenta e oito centavos);

► **GRUPO INFORMAL** representado por **ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA** pelo valor total de **R\$ 6.162,85** (Seis mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 22 de janeiro de 2.026

PROCESSO 136/2025

EDITAL N° 073/2025

CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR N.º 002/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à alimentação Escolar Estadual com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 Lei n.º 14.660, de 23 de agosto de 2023, Lei 15.226, de 30 de setembro de 2.025, Resolução CD/FNDE n° 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE n° 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE n° 21, de 16/11/2021, Resolução CD/FNDE n° 03, de 04/02/2025

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo,

HOMOLOGO E ADJUDICO

A presente contratação para:

Ø **GRUPO INFORMAL** representado por **ROGÉRIO FORMÁGIO** pelo valor total de **R\$ 93.146,46** (Noventa e três mil cento e quarenta e seis Reais e quarenta e seis centavos);

Ø **FORNECEDOR INDIVIDUAL** representado por **JOSÉ FRANCO DE MORAES** pelo valor total de **R\$ 7.810,80** (Sete mil oitocentos e dez Reais e oitenta centavos);

Ø **FORNECEDOR INDIVIDUAL** representado por **PAULO SERGIO DOS SANTOS** pelo valor total de **R\$ 4.124,00** (Quatro mil cento e vinte e quatro Reais);

Ø **GRUPO INFORMAL** representado por **JOSÉ CARLOS DE LIMA** pelo valor total de **R\$ 35.535,68** (Trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco Reais e sessenta e oito centavos);

Ø **GRUPO INFORMAL** representado por **ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA** pelo valor total de **R\$ 2.143,60** (Dois mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 16 de janeiro de 2026.

PROCESSO N.º 148/2.025

EDITAL N.º 076/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2.025

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/ EPP

OBJETO: Aquisição de diversos suplementos e fórmulas alimentares visando o atendimento a demandas judiciais, de forma parcelada, pelo

período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais)

CNPJ: 37.140.339/0001-01

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais)

CNPJ: 26.234.900/0001-97

CONTRATADA: INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

VALOR: R\$ 11.772,00 (Onze mil setecentos e setenta e dois reais)

CNPJ: 49.957.234/0001-10

CONTRATADA: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAO LTDA

VALOR: R\$ 18.432,00 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais)

CNPJ: 60.589.853/0001-32

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - **Objeto:** Aquisição de diversos insumos alimentícios (gêneros alimentícios) para complementação da alimentação escolar no exercício de 2.026, de forma parcelada, com Recursos do PNAE, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **28/01/2026 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **09/02/2026 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **09/02/2026 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **28/01/2026 a 06/02/2026** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sítio a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal



www.aguasdelindolia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9305, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração.**

Extrato

**EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITAMENTOS
DE 01 A 16 DE JANEIRO DE 2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDÓIA**

**PROCESSO N.º 123/2025
EDITAL N.º 066/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA, COM ENTREGAS PARCELADAS VISANDO ATENDER O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA**

VALOR: R\$ 475,70 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

CNPJ: 62.479.555/0001-15

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP
VALOR: R\$ 14.746,70 (QUATORZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

CNPJ: 13.331.317/0001-52

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
CONTRATADA: LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA
VALOR: R\$ 3.383,40 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

CNPJ: 18.112.610/0001-42

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME
VALOR: R\$ 29.964,10 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)**

CNPJ: 05.138.389/0001-50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
CONTRATADA: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R\$ 1.335,50 (MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

CNPJ: 29.322.621/0001-73

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026
CONTRATADA: OXI QUÍMICA LTDA
VALOR: R\$ 14.196,00 (QUATORZE MIL CENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**

CNPJ: 65.271.868/0001-71

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026
CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

VALOR: R\$ 24.792,60 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CNPJ: 35.638.331/0001-36

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026
CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA**

VALOR: R\$ 18.784,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

CNPJ: 31.383.238/0001-77

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026
CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
VALOR: R\$ 592,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**

CNPJ: 40.223.106/0001-79

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026
CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

VALOR: R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

CNPJ: 39.357.755/0001-83

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
CONTRATADA: J&J COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA
VALOR: R\$ 12.450,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

CNPJ: 46.553.484/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

**CONTRATADA: FLEXXLIMP COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**

CNPJ: 24.077.447/0001/27

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026
CONTRATADA: TONELLI & GATTINI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
VALOR: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)**

CNPJ: 07.162.188/0001-13

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026
CONTRATADA: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA
VALOR: R\$ 9.047,50 (NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

CNPJ: 11.251.668/0001-28

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N.º 148/2.025

EDITAL N.º 076/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2.025

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/ EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS SUPLEMENTOS



E FÓRMULAS ALIMENTARES VISANDO O ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL.

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026

CONTRATADA: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LTDA

VALOR: R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

CNPJ: 37.140.339/0001-01

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS)

CNPJ: 26.234.900/0001-97

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATADA: INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

VALOR: R\$ 11.772,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

CNPJ: 49.957.234/0001-10

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026

CONTRATADA: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAO LTDA

VALOR: R\$ 18.432,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

CNPJ: 60.589.853/0001-32

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026

VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N° 007/2023

DISPENSA N° 003/2023

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE BANHOS DE HIDROMASSAGEM, STANGERBAD E IMERSÃO OFERTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA.

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº 59.007.088/0001-16

VALOR TOTAL DE R\$ 82.992,50 (OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 16/01/2026

PROCESSO N° 014/2024

DISPENSA N° 006/2024

OBJETO: ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GLP 13KG, DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: V. DE SOUZA JUNIOR ME.

CNPJ Nº 14.340.821/0001-81

VALOR TOTAL DE R\$ 8.501,22 (OITO MIL QUINHENTOS E UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 27/02/2026

PROCESSO N.º 001/2024

EDITAL N.º 001/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

OBJETO: ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO DE EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP

CNPJ Nº 00.662.315/0001-02

VALOR TOTAL DE R\$ 34.350,00 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 31/01/2026

PROCESSO N.º 058/2024

EDITAL N.º 032/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 028/2024

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A OBTENÇÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) PARA EDIFÍCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

CONTRATADA: EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO

CNPJ Nº 31.855.913/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 21/01/2026

PROCESSO N.º 200/2022

EDITAL N.º 135/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 093/2022

OBJETO: ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AS ENTIDADES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA E SABF - SERVIÇO AUTONÔMO DE BALNEÁRIO E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020 (SIAFIC) E DAS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

CNPJ Nº 01.704.233/0001-38

VALOR TOTAL DE R\$ 556.797,48 (QUINHENTOS E CINQUEENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026



VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 006/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026

Assunto: Contratação de show artístico da "ESCOLA DE SAMBA VAI-VAI", através da empresa JC ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO EXPOSIÇÕES E EVENTOS LTDA, por ocasião do Festival de Verão em Notas 2026, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2026, no Espaço Burle Marx.

CONTRATADA: JC ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO EXPOSIÇÕES E EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 33.120,00 (Trinta e três mil cento e vinte Reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026

PROCESSO 136/2025

EDITAL N.º 073/2025

CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR N.º 002/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à alimentação Escolar Municipal com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, Lei 15.226, de 30 de setembro de 2.025, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021, Resolução CD/FNDE nº 03, de 04/02/2025

GRUPO INFORMAL representado por **ROGÉRIO FORMÁGIO** pelo valor total de **R\$ 93.146,46 (Noventa e três mil cento e quarenta e seis Reais e quarenta e seis centavos);**

FORNECEDOR INDIVIDUAL representado por **JOSÉ FRANCO DE MORAES** pelo valor total de **R\$ 7.810,80 (Sete mil oitocentos e dez Reais e oitenta centavos);**

FORNECEDOR INDIVIDUAL representado por **PAULO SERGIO DOS SANTOS** pelo valor total de **R\$ 4.124,00 (Quatro mil cento e vinte e quatro Reais);**

GRUPO INFORMAL representado por **JOSÉ CARLOS DE LIMA** pelo valor total de **R\$ 35.535,68 (Trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco Reais e sessenta e oito centavos);**

GRUPO INFORMAL representado por **ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA** pelo valor total de **R\$ 2.143,60 (Dois mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 004/2026

DISPENSA N.º 002/2026

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, visando à prestação de serviços de coleta seletiva, com disponibilidade de equipe e locação de veículo atendendo as necessidades do município que celebram entre si a

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

Valor: R\$ 196.056,000 (Cento e noventa e seis mil e cinquenta e seis Reais)

CNPJ N.º: 14.009.006/0001-34

Data de Assinatura: 21/01/2026

Vigência: 11/01/2027

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 135/2025

EDITAL N.º 072/2025

CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à alimentação Escolar Municipal com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, Lei 15.226, de 30 de setembro de 2.025, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021, Resolução CD/FNDE nº 03, de 04/02/2025

GRUPO INFORMAL representado por **ROGÉRIO FORMÁGIO** pelo valor total de **R\$ 299.470,08 (Duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta Reais e oito centavos);**

FORNECEDOR INDIVIDUAL representado por **JOSÉ FRANCO DE MORAES** pelo valor total de **R\$ 22.295,70 (Sete mil oitocentos e dez Reais e oitenta centavos);**

FORNECEDOR INDIVIDUAL representado por **PAULO SERGIO DOS SANTOS** pelo valor total de **R\$ 14.021,60 (Quatorze mil vinte e um Reais e sessenta centavos);**

GRUPO INFORMAL representado por **SIDNEY BARREL** pelo valor total de **R\$ 89.747,68 (Oitenta e nove mil setecentos e quarenta e sete Reais e sessenta e oito centavos);**

GRUPO INFORMAL representado por **ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA** pelo valor total de **R\$ 6.162,85 (Seis mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026

VIGÊNCIA: 31/12/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 002/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026

OBJETO: Contratação de show artístico do grupo "HOMEM DE LATA", através da empresa CASCABUM - PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, por ocasião do Festival de Verão em Notas 2026, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, no Espaço Burle Marx.

CONTRATADA: CASCABUM - PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO



PROCESSO N.º 003/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026

OBJETO: Contratação de Show Artístico da "BANDA NHECO VAI NHECO FICA", através da empresa BANDA NHECO VAI NHECO FICA, por ocasião do Carnaval 2026, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2026, neste município.

CONTRATADA: BANDA NHECO VAI NHECO FICA

VALOR: R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

Outros atos

Águas de Lindóia, 23 de janeiro de 2026

De : Gabinete

Para : Secretaria de Administração.

Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer

Assunto: Contratação de show artístico da "ESCOLA DE SAMBA VAI-VAI", através da empresa JC ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO EXPOSIÇÕES E EVENTOS LTDA, por ocasião do Festival de Verão em Notas 2026, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2026, no Espaço Burle Marx.

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 33.120,00 (Trinta e três mil cento e vinte Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **JC ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO EXPOSIÇÕES E EVENTOS LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para empenho.

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho

Prefeita Municipal

Águas de Lindóia, 21 de janeiro de 2026

De : Gabinete

Para : Secretaria de Administração.

Interessado : Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto : Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, visando à prestação de serviços de coleta seletiva, com disponibilidade de equipe e locação de veículo atendendo as necessidades do município que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

Sr. Secretário,

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 196.056,000 (Centro e noventa e seis mil e cinquenta e seis Reais)**, o que corresponde a aproximadamente **R\$ 16.338,00**

(dezesseis mil trezentos e trinta e oito Reais) mensais, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, para os exercícios 2024/2025, com fulcro no Art. 75, inciso XI da Nova Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21, haja vista ainda se tratar de realização de serviço essencial para a Administração Municipal.

Encaminhar o presente Despacho à Divisão de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 21 de janeiro de 2026

De : Gabinete

Para : Secretaria de Administração.

Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer

Assunto: Contratação de show artístico do grupo "HOMEM DE LATA", através da empresa CASCABUM - PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, por ocasião do Festival de Verão em Notas 2026, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, no Espaço Burle Marx.

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **CASCABUM - PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para empenho.

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho
Prefeita Municipal

Águas de Lindóia, 21 de janeiro de 2026

De : Gabinete

Para : Secretaria de Administração.

Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer

Assunto: Contratação de Show Artístico da "BANDA NHECO VAI NHECO FICA", através da empresa BANDA NHECO VAI NHECO FICA, por ocasião do Carnaval 2026, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2026, neste município.

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **BANDA NHECO VAI NHECO FICA**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Compras e Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para empenho.



empenho.

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes, 351, Centro - CEP: 13940-000 - Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br - site: www.cmaguasdelindoia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 429/2026**"Concede Adicional por Tempo de Serviço"**

VALMIR FRANCO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições nos termos do art. 31, XXVIII, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a revogação expressa do inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, promovida pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida revogação, restou automaticamente restabelecida a contagem do tempo de serviço relativo ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para todos os fins legais.

R E S O L V E:

I-) Conceder ao Servidor João Vitor Machado Notário, ocupante do Emprego Público de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal, 1º ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, correspondente aos períodos de 18/02/2019 a 18/11/2022 e 20/03/2023 a 17/06/2024, nos termos da Lei nº 1.446, de 28/12/1983.

II-) O adicional por tempo de serviço de que trata esta Portaria produzirá efeitos funcionais a partir de 18/06/2024.

III-) Os efeitos financeiros decorrentes do adicional concedido incidirão a partir de 13 de janeiro de 2026, data de publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

IV-) Eventual pagamento de valores retroativos à data prevista no inciso anterior somente poderá ocorrer mediante expressa autorização em lei municipal específica, observado o disposto na Lei Complementar nº 226/2026.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de janeiro de 2026.

**Valmir Franco
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes, 351, Centro - CEP: 13940-000 - Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoa.sp.gov.br - site: www.cmaguasdelindoa.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 430/2026

"Concede Adicional por Tempo de Serviço"

VALMIR FRANCO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições nos termos do art. 31, XXVIII, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a revogação expressa do inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, promovida pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida revogação, restou automaticamente restabelecida a contagem do tempo de serviço relativo ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para todos os fins legais.

R E S O L V E:

I-) Conceder ao Servidor Leandro de Freitas Mariano, ocupante do Emprego Público de Contador da Câmara Municipal, 4º ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, correspondente ao período de 03/10/2020 a 01/10/2025, nos termos da Lei nº 1.446, de 28/12/1983.

II-) O adicional por tempo de serviço de que trata esta Portaria produzirá efeitos funcionais a partir de 02/10/2025.

III-) Os efeitos financeiros decorrentes do adicional concedido incidirão a partir de 13 de janeiro de 2026, data de publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

IV-) Eventual pagamento de valores retroativos à data prevista no inciso anterior somente poderá ocorrer mediante expressa autorização em lei municipal específica, observado o disposto na Lei Complementar nº 226/2026.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de janeiro de 2026.

**Valmir Franco
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes, 351, Centro - CEP: 13940-000 - Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoa.sp.gov.br - site: www.cmaguasdelindoa.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 431/2026

"Concede Adicional de Sexta-Parte"

VALMIR FRANCO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições nos termos do art. 31, XXVIII, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a revogação expressa do inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, promovida pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida revogação, restou automaticamente restabelecida a contagem do tempo de serviço relativo ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para todos os fins legais.

R E S O L V E:

I-) Conceder ao Servidor Leandro de Freitas Mariano, ocupante do Emprego Público de Contador da Câmara Municipal, ADICIONAL DE SEXTA-PARTE, correspondente ao período aquisitivo de 03/10/2005 a 02/10/2025, nos termos da Lei nº 3.531, de 25/02/2025.

II-) O adicional de sexta-parte de que trata esta Portaria produzirá efeitos funcionais a partir de 03/10/2025.

III-) Os efeitos financeiros decorrentes do adicional concedido incidirão a partir de 13 de janeiro de 2026, data de publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

IV-) Eventual pagamento de valores retroativos à data prevista no inciso anterior somente poderá ocorrer mediante expressa autorização em lei municipal específica, observado o disposto na Lei Complementar nº 226/2026.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de janeiro de 2026.

**Valmir Franco
Presidente**



Licitações e Contratos

Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**Rua Prof.^a Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-025 – Fone: (19) 3824-9999

e-mail: secretaria@emaguasdelindoia.sp.gov.br – site: www.emaguasdelindoia.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO Nº:** 02/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 02/2026**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Águas de Lindóia**OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria e escritório.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.**DATA DE EMISSÃO:** 20/01/2026**NOTA DE EMPENHO Nº:** 26/2026**CONTRATADO:** João Henrique Ramalho ME**VALOR:** R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos)**NOTA DE EMPENHO Nº:** 27/2026**CONTRATADO:** Rodrigo Tonelotto**VALOR:** R\$ 1.439,97 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.465,57 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Águas de Lindóia, 23 de janeiro de 2026.

VALMIR FRANCO**Presidente**



SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORATARIA Nº. 1806/2026 De 19 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir função de confiança em férias"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Gabriel Lemes de Oliveira Souza - Aux. de Serviços de Saneamento - para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Almoxarifado, além das atribuições inerentes à sua; substituindo o servidor Éric Medeiros do Amaral durante seu período de gozo de férias;

Art. 2º - Conceder gratificação de **20%** sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47 da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a **referência I** do Anexo IV - considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORATARIA Nº. 1807/2026 De 20 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir função de confiança em férias"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Natalino de Godói Ribeiro - Encanador - para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Controle de Perdas, além das atribuições inerentes à sua; substituindo o servidor Luís Carlos Pedroso durante seu período de gozo de férias;

Art. 2º - Conceder gratificação de **20%** sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47 da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a **referência I** do Anexo IV - considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **12 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORATARIA Nº. 1808/2026

De 20 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre Evolução Funcional de servidores efetivos e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional dos servidores abaixo relacionados, conforme o Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023 e/ou Lei 226/2026 de 12 de janeiro de 2026 "Lei do Descongelamento";

FUNCIONÁRIOS	CPF	REFERÊNCIA 2025	REFERÊNCIA ATUAL
ALESSANDRA DEMARCHI	***738118**	L1	L2
ANDRE HENRIQUE BISCUOLA MENDES	***459238**	J8	J9
CARLOS ALBERTO CANHASSI	***420988**	J4	J5
CARLOS ALBERTO CANHASSI JUNIOR	***200598**	E4	E5
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA FONSECA	***915508**	E7	E8
CAROLINA ELETA CORSI	***703158**	O2	O3
CINTIA SUMAN GORSKI	***432168**	M8	M9
CLAUDIO DA ROCHA PRADO	***762548**	F2	F3
CLAUDIO NATALINO MESQUINI	***068248**	J7	J8
CRISTIAN DA ROCHA PRADO	***653578**	F8	F9
DORIEDSON ILDEGARDES	***333406**	E7	E8
ERIC MEDEIROS DO AMARAL	***487628**	E5	E6
FELIPE FRANCA CARRENO	***689878**	J4	J5
GIVALDO CARDOSO DO AMARAL	***137398**	E7	E8
JOÃO FERNANDO DA SILVA FERREIRA	***752618**	J7	J8
JOEL BATISTA RODRIGUES	***549138**	E5	E6
JOSÉ CARLOS DA SILVA	***401378**	E1	E2
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA GODOI	***376908**	J2	J3
JOSÉ EDUARDO FREGENEZI	***837008**	J3	J4
LUCAS ARTHUR PRADO	***554838**	J4	J5
LUIS CARLOS PEDROSO	***513728**	E9	E10
MAQUI MEDEIROS LEMOS	***839138**	E4	E5
MARCOS DANIEL PALAIRES	***645858**	O1	O2
MURILLO LUIS DE SOUZA	***26068**	F4	F5
NAIARA RAMOS DA COSTA	***687266**	J3	J4
PAULO ROBERTO VENAFRE DE LIMA	***268688**	E7	E8
PEDRO HENRIQUE APARECIDO MORETTI	***322008**	E4	E5
RAFAEL LUCIANI MARCELINO	***502136**	F3	F4
REGINALDO BATISTA MACHADO	***679978**	J7	J8
RISONALDO JOSE DA SILVA	***187894**	J6	J7
rita de CASSIA MARANHÃO	***462138**	J2	J3
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	***761358**	J8	J9
SALVADOR APARECIDO DALONSO	***372738**	J9	J10
SERGIO MAGNO SANTOS DE ARAGÃO	***275968**	J8	J9
THIAGO JEFFERSON ALMEIDA DOS SANTOS	***374778**	E4	E5
TULIO MANTOVANI STADLER	***716608**	F7	F8
VALÉRIA BERNARDINI PEDROSO	***788748**	E8	E9



VIVIAN CRISTIANE DE LIMA	***245188**	J3	J4
--------------------------	-------------	----	----

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP

.....